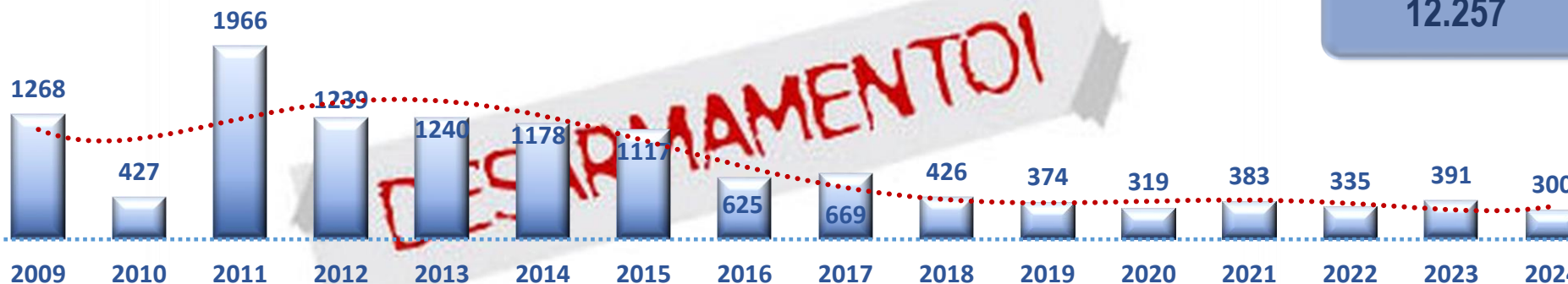




CAMPANHA DO DESARMAMENTO - AGOSTO 2024

QUANTIDADE DE ARMAS RECOLHIDAS - POR ANO



Total acumulado
12.257

QUANTIDADE DE ARMAS RECOLHIDAS - POR MÊS



391 RECOLHIDAS EM 2023
300 RECOLHIDAS EM 2024



**ODS 16
PAZ, JUSTIÇA E
INSTITUIÇÕES EFICAZES**

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta Global 16.4

Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado.

Meta Municipal 16.4

Até 2030, reduzir significativamente os fluxos de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de armas, apoiar e fortalecer o combate de todas as formas de crime por meio de ações e campanhas, em parceria com a Secretaria de Segurança Pública do Estado e em conjunto com a Sociedade Civil.

Contextualização

Conforme a Lei Federal 10.884, de 17 de junho de 2004, é competência da Prefeitura de São Paulo reduzir o número de armas dentro do território do município, em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e de acordo com o Estatuto do Desarmamento.

Indicadores selecionados para o monitoramento da meta

16.4.1 - Número de armas recolhidas pela Campanha do Desarmamento pela Guarda Civil Metropolitana - GCM (número absoluto)